

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EDITAL FUNED Nº 03/2021

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. COFIN nº0183/2021 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 03/2021 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital serão extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Para as vagas Funed 05, Funed 07, Funed 08, Funed 09, Funed 10, Funed 11 e Funed 12 disponíveis no anexo I a seleção será para fins de cadastro reserva.

1.7.2 Para a vaga FUNED 04 será exigido teste de aptidão física por se tratar de tarefas que exigem maior força muscular do candidato, conforme descrições das atividades constantes no anexo I.

1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir

08:00 horas do dia 12 de novembro de 2021 às 18:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, horário de Brasília, através dos links disponíveis no Anexo I.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da FUNED (www.funed.mg.gov.br), por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou *tablets*.

2.5. Para realizar o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o interessado deverá possuir conta de *G-Mail Google*.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED.

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe quando houver.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando for exigido no pré-requisito do cargo, conforme anexo I.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, ao submetê-lo, receberá mensagem automática de confirmação de envio.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas bem como qualquer etapa do processo por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnicasendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico www.funed.mg.gov.br.

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo especificado no formulário de inscrição.

3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Não ter sofrido limitações de funções;
- i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. **1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos,

ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.2. **2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS** - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso.

4.1.2.4. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado e doutorado, bolsista de pesquisa, docência e a atuação em empresa júnior.

4.1.2.5. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.6. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.

4.1.2.7. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.2.8. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

4.1.3. **3ª Etapa: ENTREVISTA** – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 10a18/01/2022.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

- a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- c) Capacidade de trabalho em equipe;
- d) Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Para a seleção de candidatos, referente à vaga Funed 01, especificada no Anexo I, as entrevistas serão realizadas parcialmente em inglês para fins de avaliação dos critérios estabelecidos nas letras b) e d) do item 4.1.3.1.

4.1.3.4. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.5. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.6. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.3.7. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.8. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.9. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nos casos em que não houver aprovados nesta etapa, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.10. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.11. A entrevista terá duração máxima de 45 minutos.

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o

empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação no requisito conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação.

4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

5.DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psp@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas.

5.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/> em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado conforme o cronograma do anexo IV.

5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá as orientações da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº190.

6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- a) hemograma completo;
- b) glicemia de jejum;
- c) urina rotina.
- d) Anti-HBS quantitativo
- e) ALT e AST

6.4.2 Para as vagas Funed 01 e Funed 04, conforme especificado nas atribuições do Anexo I, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função, podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.

6.4.2.1. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020 Artigos 3º e 5º.

7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- p) Cartão de Vacina contendo os registros: Hepatite B, Dupla adulto (tétano e difteria), Febre Amarela e Tríplice Viral.

7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não

comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado;
- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
- d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser

convocados mais3 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para funed.psps@funed.mg.gov.br.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Dario Brock Ramalho

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de projetos de transferência de tecnologias de vacinas e Produção de Biológicos						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/qZNbzePaHKVtC3ns7						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar na equipe responsável pelo gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia de medicamento biológico e auxiliar o fiscal de contrato entre Funed e transferidor de tecnologia. Participar da elaboração do mapeamento de processos e planejamento operacional das atividades do processo em transferência, de acordo com as fases do projeto. Avaliar documentação técnica disponibilizada pelo detentor da tecnologia (procedimentos, registro, ordem de produção). Realizar a integração das ações dos envolvidos no projeto, seja internamente na Funed ou com parceiros externos. Leitura e interpretação de documentos técnicos e participação em reuniões com especialistas e representantes da empresa detentora da tecnologia, na língua inglesa - Preparar área de Preparo de Soluções e Formulação para certificação em Boas Práticas de Fabricação e início de operação.-Participar da definição dos parâmetros de processo de formulação de vacinas, soros e demais produtos biológicos. -Desenvolver os kits de materiais necessários aos processos da área. - Elaborar os procedimentos aplicáveis à área de Preparo de Soluções e Formulação da Produção Farmacêutica. - Desenvolver os procedimentos de limpeza e 	<ul style="list-style-type: none"> 1- Graduação em Farmácia ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Biologia ou Biomedicina; 2- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em Indústria Farmacêutica e 3- Registro no respectivo conselho de classe <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	02

			<p>esterilização.</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar as instruções de trabalho para uso e limpeza de equipamentos, em conjunto com os operadores de máquina.- Atuar em interface com as demais áreas da Funed para execução da rotina de produção.-Participar dos estudos de Holding Time. - Participar dos estudos e coordenar a execução dos estudos de simulação asséptica. - Participar na execução das validações de processo e limpeza.- Realizar treinamentos e/ou programar treinamentos para os funcionários da área. Condição física compatível com a função, a ser declarada pelo candidato aprovado no exame admissional e podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho: Coordenação motora fina para montagem de sistema com consumíveis para produção asséptica e capacidade de operação de máquinas de processo de formulação asséptica.- Não apresentar quadro alérgico à exposição de matérias-primas de fabricação de medicamentos.		
--	--	--	--	--	--

FUNED 02 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de SistemasLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/bVyKieszs5iKjY217>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Desenvolver e implantar sistemas web e mobile, dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, utilizando ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestando suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica.	1- Graduação em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Desenvolvimento de Sistema ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Rede de Computadores ou Banco de Dados ou Sistema para Internet.	01

FUNED 03 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Segurança da InformaçãoLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/bVyKieszs5iKjY217>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Atuar na elaboração e execução de planos de ações de mitigatórios de ameaças e impulsionar a adoção de políticas de segurança da informação e conformidade com a LGPD;• Implantar e operar soluções tecnológicas de segurança defensiva em camadas; Integrar sistemas e soluções de segurança da informação;• Desenvolver e manter controles de segurança da informação; Monitorar ameaças tecnológicas externas e internas;• Elaborar e executar planos de ações de mitigatórios de ameaças; Planejar, entregar e garantir a blindagem de soluções de TI;• Acompanhar continuamente o cenário de segurança global.	1- Graduação em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Desenvolvimento de Sistema ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Rede de Computadores ou Banco de Dados ou Sistema para Internet.	01

FUNED 04 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Química

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato):<https://forms.gle/qZNbzePaHKVTc3ns7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<p>-Realização das ações necessárias para manter a gestão de sistemas de produção de água WFI e purificada e fornecer saneantes à DI em conformidade às Boas Práticas de Fabricação (RDC 301, 2019).</p> <p>- Emitir e acompanhar controle de mudança relacionado aos sistemas de tratamento de água e produção de saneantes buscando melhoria contínua dos processos e produtos.</p> <p>- Emitir, acompanhar e participar de investigação de não conformidades relacionadas aos sistemas de tratamento de água e produção de saneantes.</p> <p>- Participar e executar as ações designadas relativas à validação e qualificação dos sistemas de tratamento de água da DI.</p> <p>- Produzir saneantes e cola vegetal para atendimento a DI.</p> <p>- Realizar ações para manter o sistema de tratamento de água CENTRA qualificado;</p> <p>- Elaborar e revisar procedimentos referentes às suas atividades e executar o treinamento nos mesmos e nos que lhe forem solicitados.</p> <p>- Realizar demais atividades que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade.</p>	<p>1- Curso Técnico em química e;</p> <p>2- Experiência mínima de 6 meses como técnico em química.</p> <p>3- Registro no CRQ</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada OU Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	01

FUNED 05– Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico de Redes e TelecomunicaçõesLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/bVyKieszs5iKjY217>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TI;• Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede; Operar, realizar testes e homologar recursos de rede;• Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede;• Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos;• Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local;• Instalação de infraestrutura para rede e telefônica (Cabeamento); Suporte a usuários remoto e local;	1- Curso técnico Informática, ou Programação ou Desenvolvimento de sistemas ou Processamento de dados ou redes de computadores ou banco de dados ou Telecomunicações.	CR

FUNED 06 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em AdministraçãoLink formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/xw2WfHZdPsYmpGaf7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado.	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Preparar relatórios, formulários e planilhas, por meio de coleta de dados e execução de cálculos; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas;• Auxiliar na elaboração de manuais técnicos;• Participar de equipe de projetos, pesquisas ou gerencial, dando suporte às atividades de planejamento, organização e execução;• Elaborar quadros demonstrativos e apresentações relativos aos trabalhos desenvolvidos na área;• Exercer controles financeiros, contratuais e contábeis do setor;• Desenvolver atividades de rotina no acompanhamento de processos administrativos, de aquisição e jurídicos;• Coordenar tarefas específicas desenvolvidas em equipe;• Registrar e auxiliar no controle da movimentação dos bens patrimoniados.• Realizar atividades de suporte técnico e administrativo nas áreas	1- Curso Técnico em Administração.	03

				<p>de gestão, planejamento, elaboração, análise, avaliação, execução, bem como executar atividades correlatas na respectiva área de formação técnico-profissional, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade no âmbito de atuação da FUNED.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar processos de compra, realizando as devidas conferências do processo logo após a definição de modalidade, auxiliar na elaboração de Editais de Licitação e atestados de utilização das minutas padrões de acordo com a análise realizada, auxiliar na elaboração de contratos e condução da celebração destes nas suas diversas modalidades: Pregão, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Registro de Preço, analisar processo de compra, bem como da necessidade da elaboração do termo de contrato, Auxiliar na elaboração de termos aditivos, realizar Publicações no Diário Oficial de Minas Gerais, fazer lançamento de informações no Portal de Compras do Estado (Gerar número de contrato, publicação e apostilamentos), outras atividades correlatas a função. 	
--	--	--	--	---	--

FUNED 07 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em CFTV

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/xw2WfHZdPsYmpGaf7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na instalação, controle e execução de manutenções em instalações de equipamentos de sistema de circuito fechado de televisão, controle de acesso e sistemas de alarmes em segurança patrimonial. Auxiliar a gestão da área na fiscalização da execução dos contratos de segurança e dar apoio nas atividades de proteção das instalações físicas e de pessoas. Ter alto grau de atenção e manejo com os equipamentos e acessórios de segurança, entendendo o funcionamento do sistema. Realizar análise de riscos e desenho de processos relacionados à segurança; Realizar vistorias, bem como relatórios de não conformidades em relação às unidades, realizando intervenções a fim de padronizar, regularizar e garantir o cumprimento das medidas de segurança adotadas pela fundação; Garantir a operação plena do CFTV, controle de acesso e alarmes; Gerir dados referente a sinistros e atividades realizadas a fim de gerar indicadores da área de segurança que norteie planos de ações de forma preventiva. Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade. 	<ol style="list-style-type: none"> Curso Técnico em eletrônica ou telecomunicações e Registro no CRT. 	CR

FUNED 08 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Compras
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/xw2WFHZdPsYMpGaf7>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência nas atividades relacionadas à aquisição de itens de materiais e serviços para produção de medicamentos, análises e exames laboratoriais, pesquisa e desenvolvimento; • Acompanhamento, Execução e Controle dos Processos de Compra; • Auxiliar no agrupamento de itens relacionados a indústria farmacêutica e de laboratório no planejamento de compras, acompanhar o cronograma, execução e avaliação dos resultados destes itens, propondo melhorias para maior abastecimento da Fundação, seguindo as diretrizes de planejamento de compra. • Atualizar catálogo de fornecedores com linha de fornecimento da área de indústria farmacêutica e de laboratório, aprimorar a pesquisa de mercado dentro da linha de fornecimento supracitada, atualização e utilização da base de dados de orçamentos e Banco de negócios Públicos. • Orientar na elaboração de especificações técnicas, dar treinamentos, elaborar procedimentos, revisar o fluxo do processo de compra, levantar indicadores de processo e outras atividades. 	<p>1- Graduação em Farmácia ou Biologia ou Química ou Engenharia Química e</p> <p>2- Experiência profissional de 1 ano em processo Indústria farmacêutica ou laboratório;</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada OU Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	CR
FUNED 09 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Compras Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/xw2WfHZdPsYMpGaf7						

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades relacionadas à compra de matérias-primas, equipamentos, materiais de laboratório, insumos básicos e contratação de serviços: controlando, executando os processos de compra e acompanhando os resultados segundo as diretrizes do planejamento de compra. • Contato com fornecedores, negociando condições comerciais e aprimorando as solicitações de propostas de orçamentos; • Utilizações do catálogo de fornecedores, base de dados de orçamentos e Banco de negócios Públicos na pesquisa de mercado. 	<p>1- Curso Técnico em Administração ou Técnico em Química ou Técnico em Farmácia ou Técnico em Biotecnologia.</p> <p>2- Experiência: Para o Curso técnico em administração experiência de 1 ano em rotina administrativa. Para os cursos de Técnico em Química, Técnico em Farmácia e Técnico em Biotecnologia experiência profissional de 1 ano em processo Indústria farmacêutica ou laboratório.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada OU Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	CR

FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Gestão da Qualidade						
Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/qZNbzePaHKVTc3ns7						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

<p>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II</p>	<p>1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</p>	<p>Nível médio técnico</p>	<p>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Monitorar e cadastrar Controles de Mudança da Diretoria Industrial; ● Compilar os pareceres técnicos emitidos e organizar os arquivos eletrônicos referentes aos Controles de mudança (CMs); ● Monitorar os prazos de emissão de parecer técnico, elaboração do plano de ação e cumprimento dos planos de ação de CMs; ● Imprimir, organizar, digitalizar e arquivar a documentação de qualidade da vacina meningocócica C; ● Emitir cadernos de registro de atividades e auxiliar na verificação desses cadernos para arquivamento; ● Compilar os dados para elaboração da Revisão da Qualidade de Produtos e auxiliar na elaboração do relatório; ● Arquivar e manter organizados os arquivos físicos e eletrônicos de ordens de produção e documentos relacionados às atividades do serviço; ● Auxiliar no monitoramento do cumprimento dos planos de ação referentes ao processo de Tratamento de Não Conformidades, assim como auxiliar no monitoramento desses registros, especificamente no recolhimento de assinaturas, digitalização e arquivamento; ● Elaborar ou revisar procedimentos e fluxos de processo das atividades sob sua responsabilidade; ● Atender solicitações de cadastro de Especificações do Requisito do Usuário (ERU) assim como a impressão desses e encaminhamento. ● Receber e preparar documentos para arquivamento físico ou eletrônico e fazer a gestão de sua organização ● Digitar, formatar e corrigir protocolos, procedimentos, relatórios gerenciais e documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário 	<p>1- Curso técnico em qualquer área e 2- Experiência profissional de 1 ano em gestão ou garantia da qualidade.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada OU Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<p>CR</p>
--	---	-----------------------------------	--	--	---	-----------

				<p>referente aos mesmos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Participar no apoio à implementação e manutenção de certificações e creditações; ● Acompanhar e participar de pesquisas e levantamentos de dados, elaborando planilhas e gráficos; ● Conferir e lançar dados via sistemas informatizados, realizar requisições e outros relacionados; ● Realizar demais atividades administrativas que estejam relacionadas à sua formação, sejam pertinentes à sua área de lotação e de sua responsabilidade. 		
--	--	--	--	--	--	--

FUNED 11 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações

Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): <https://forms.gle/bVyKieszs5iKjY217>

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
----------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-------

Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1700,03 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço	Planejamento; Orçamento; Fiscalização de obra; Medição de serviços; Elaboração de Relatório Diário de Obras; Conferencia de materiais; Fiscalizar a utilização de EPI e EPC Gestão dos resíduos.	1- Curso Técnico em Edificações e 2- Registro no respectivo conselho de classe.	CR
--	---	---------------------	--	---	--	----

FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Eletricista Link formulário inscrição (para preenchimento do candidato): https://forms.gle/qZNbzePaHKVTc3ns7						
CARREIRA	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

EQUIVALENTE						
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3464,43 + GIEFS +R\$53,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades gerenciais da área como a liderança de equipes de trabalhos com diversos profissionais e diversificadas formações acadêmicas e culturais; • Desenvolvimento de projetos complementares; • Elaboração de memorial descritivo; • Acompanhamento de projetos; • Definições técnicas de áreas laboratoriais; • Especificação de materiais; • Orçamentação; • Planejamento e demais atividades de gestão necessárias para o andamento das atividades da área. 	<ol style="list-style-type: none"> 1- Graduação em Engenharia Elétrica; 2- Registro no respectivo conselho de classe 3- Experiência profissional mínima de 02 anos comprovada em projetos de engenharia ou de especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. <p>*A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada ou de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.</p>	CR

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	<p>Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.</p> <p>Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão. No caso excepcional da vaga Funed 01, deverá ser apresentada declaração da instituição em que teve a experiência profissional de gerenciamento de projetos de transferência de tecnologia ou em Projetos de Indústria Farmacêutica</p>	Zero	Pré-Requisito obrigatório

<p>Experiência Profissional na área da vaga pretendida</p>	<p>Carteira de Trabalho de Previdência Social e/ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão conforme descrito no anexo I, no pré requisito obrigatório de cada vaga. No caso da Vaga Funed 12 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle. E na vaga 11 serão consideradas ainda TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.</p>	<p>10 pontos por ano até o limite de 5 anos</p> <p>Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I;</p> <p>O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.</p>	<p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p>
<p>Formação superior àquela exigida como pré-requisito</p>	<p>Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC</p>	<p>Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos</p> <p>Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.</p>	<p>Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p> <p>Somente serão pontuadas as formações concluídas.</p>

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional (Para a <u>vaga Funed 01</u>, este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês).	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação (Para a <u>vaga Funed 01</u>, este indicador também será avaliado mediante a realização de perguntas e respostas em inglês).	40
TOTAL	100

**ANEXO IV -
CRONOGRAMAPSPS FUNED
003/2021**

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 003/2021	12/11/2021	12/11/2021
1 ETAPA CANDIDATURA E HABILITAÇÃO		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12/11/2021	26/11/2021
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO	29/11/2021	06/12/2021
RESULTADO I ETAPA	07/12/2021	07/12/2021
RECURSOS I ETAPA	09/12/2021	10/12/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS	13/12/2021	16/12/2021
RESULTADO DOS RECURSOS I ETAPA	17/12/2021	17/12/2021
2 ETAPA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS		
RESULTADO	20/12/2021	20/12/2021
RECURSOS	21/12/2021	22/12/2021
ANÁLISE DE RECURSOS	23/12/2021	29/12/2021
RESULTADO	30/12/2021	30/12/2021
3 ETAPA: ENTREVISTAS		
CONVOCAÇÃO	03/01/2022	07/01/2021
ENTREVISTAS	10/01/2022	18/01/2022
RESULTADOS	19/01/2022	19/01/2022
RECURSOS	20/01/2022	21/01/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2022	26/01/2022
RESULTADO DOS RECURSOS	27/01/2022	27/01/2022
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	28/01/2022	28/01/2022

